

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.118/2009**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Prótese Dentária, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, na Escola Master.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.429/2009 (Processo CEE nº 146/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-10-2009,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Prótese Dentária, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com Qualificações Intermediárias de Auxiliar em Prótese Dentária, após a conclusão do Módulo I e da carga horária de 50 (cinquenta) horas de estágio supervisionado e Auxiliar em Saúde Bucal, após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas de estágio supervisionado, totalizando 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, a ser ministrado na Escola Master, situada na Rua Coronel Constantino Cunha, nº. 300, Bairro Aviação, São Mateus, ES, mantida pela Escola Master Ltda – ME.

Vitória, 30 de dezembro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de dezembro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação